

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER TODA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 074/2023.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 11.260.846/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO - COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 G.	1000	LA	NAN ESPESSAR - NESTLÉ	R\$ 33,3794	R\$ 33.379,40

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, 150, Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-500.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

.....
Empresa: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

CNPJ nº 11.260.846/0001-87

Endereço: Avenida Pedro Pascoal dos Santos nº 410 –
Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque
Sumaré, CEP 13.178-561, Sumaré/SP.

Representante: Laís Helene Silva de Freitas

RG: 43.663.689-X

CPF: 343.139.758-10

Testemunhas:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6

2. Ademir Corrêa
RG: 24.811.227-2